

BRADESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI FIX

CNPJ nº 02.185.027/0001-21

MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas,

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI FIX, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 19.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Encerrou o exercício de 2015 com 489 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 351 milhões. É líder absoluto no segmento em volume

de recursos administrados, com participação de 56% no mercado.

Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

Cidade de Deus, 26 de fevereiro de 2016.

Bradesco Vida e Previdência S.A.
Administradora

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

	2015	2014
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 73.563.314,200 cotas a R\$ 4,879537 cada.....	358.955	-
Representado por 76.796.101,833 cotas a R\$ 4,518391 cada.....	-	337.958
Cotas emitidas no exercício:		
383.328.600 cotas.....	1.964	-
480.748.792 cotas.....	-	2.258
Cotas resgatadas no exercício:		
1.865.139.975 cotas.....	(3.920)	-
1.713.536.425 cotas.....	-	(3.455)
Varição no resgate de cotas no exercício	(5.638)	(4.595)
Patrimônio líquido antes do resultado	351.361	332.166
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	46.538	35.956
Apropriação de rendimentos.....	46.518	-
Resultado nas negociações.....	23	35.969
Valorização/desvalorização a preço de mercado.....	(3)	(13)
Demais receitas	-	5
Receitas diversas.....	-	5
Demais despesas	(9.733)	(9.172)
Auditoria e custódia.....	(412)	(390)
Despesas diversas.....	(1)	-
Publicações e correspondências.....	(34)	(6)
Remuneração da administração.....	(9.243)	(8.738)
Taxa de fiscalização CVM.....	(43)	(38)
Total do resultado do exercício	36.805	26.789
Patrimônio líquido no final do exercício:		
Representado por 72.081.502,825 cotas a R\$ 5,385101 cada.....	388.166	-
Representado por 73.563.314,200 cotas a R\$ 4,879537 cada.....	-	358.955

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total (R\$ mil)	Mercado/realização (R\$ mil)	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			2	-
Banco conta movimento.....			2	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez		77.732	77.732	20,02
Notas do tesouro Nacional - Série B.....	34.255	77.722	77.722	20,02
Letras do Tesouro Nacional.....	12	10	10	-
Títulos públicos		311.594	311.591	80,27
Letras Financeiras do Tesouro.....	42.081	311.594	311.591	80,27
Total do ativo			389.325	100,29
Valores a pagar			1.159	0,29
Taxa de administração.....			844	0,22
Cotas a resgatar.....			117	0,03
Fiscais e previdenciárias.....			97	0,02
Auditoria e custódia.....			53	0,01
Diversos.....			48	0,01
Patrimônio líquido			388.166	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			389.325	100,29

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX ("Fundo"), iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 1997, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos de seus participantes, com a finalidade de proporcionar-lhes rendimentos resultantes da administração criteriosa da sua carteira de investimentos diversificada de acordo com a boa técnica.

Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes da sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

4. ATIVOS FINANCEIROS

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;

- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e

- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de mercado/realização	Ajuste a valor de mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
LFT.....	311.594	311.591	(3)	Após 1 ano
Total dos títulos para negociação	311.594	311.591	(3)	

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

• **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5. VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PREÇO DE MERCADO

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (3) (R\$ (13) em 2014) para renda fixa e outros ativos financeiros, registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (Value at Risk);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

8. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas do Fundo serão:

I. nominativas, intransferíveis a terceiros e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares;

II. emitidas e registradas, de forma diferenciada, em cotas adquiridas com recursos do trabalhador ou cotas adquiridas com recursos do empregador.

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado até o quinto dia útil subsequente ao da solicitação do resgate.

Para fins do exercício do direito de resgate de cotas do Fundo, devem ser observadas as seguintes condições:

(i) as cotas adquiridas com recursos do trabalhador podem ser resgatadas a qualquer tempo, com isenção ou incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, nos termos da legislação e regulamentação em vigor;

(ii) as cotas adquiridas com recursos do empregador somente podem ser resgatadas após o prazo de 10 anos, contado da primeira aquisição de cotas em nome do empregado ou Administrador participante do Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, independentemente do plano de contribuição que a tenha originado e do plano ao qual o Condômino esteja vinculado por ocasião do resgate. Não se aplica aos casos de invalidez permanente, de aposentadoria ou de morte do empregado ou Administrador participante, hipótese em que o resgate de cotas do Fundo dar-se-á na forma da legislação civil.

Transcorrido o prazo de capitalização a que se refere ao item (ii), o condômino tem direito a resgatar parcial ou totalmente as cotas, podendo adquirir renda junto a sociedades seguradoras ou a entidades de previdência privada, na forma da lei.

(c) Portabilidade de recursos

O Condômino tem o direito de transferência do seu patrimônio individual para outro FAPI, a partir do sexto mês, contado do registro das cotas na conta de depósito aberta em seu nome no Fundo. A transferência será feita, diretamente entre as entidades administradoras de Fundo de Aposentadoria Programada Individual, mediante solicitação por meio de formulário próprio, o qual conterá todas as informações necessárias à transferência.

9. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Taxa de administração

A Administradora recebe, pela prestação dos serviços de gestão e administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 9.243 (R\$ 8.738 em 2014), registrada na conta "Remuneração da administração".

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

10. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de título	Operações realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada/ Taxa Selic (*)	Parte relacionada
01/2015.....	LFT	9,51%	46,62%	99,91%	Banco Bradesco
01/2015.....	LTN	4,76%	46,66%	99,91%	Banco Bradesco
01/2015.....	NTN	85,73%	44,23%	99,92%	Banco Bradesco
02/2015.....	NTN	100,00%	46,50%	99,92%	Banco Bradesco
03/2015.....	NTN	100,00%	54,10%	99,92%	Banco Bradesco
04/2015.....	NTN	100,00%	55,56%	99,91%	Banco Bradesco
05/2015.....	LFT	24,85%	49,26%	99,92%	Banco Bradesco
05/2015.....	NTN	75,05%	59,26%	99,92%	Banco Bradesco
06/2015.....	LFT	4,77%	59,12%	99,93%	Banco Bradesco
06/2015.....	LTN	61,97%	54,92%	99,93%	Banco Bradesco
06/2015.....	NTN	33,27%	58,97%	99,93%	Banco Bradesco
07/2015.....	LFT	65,19%	55,23%	99,93%	Banco Bradesco
07/2015.....	LTN	8,67%	55,76%	99,93%	Banco Bradesco
07/2015.....	NTN	26,14%	59,06%	99,93%	Banco Bradesco
08/2015.....	NTN	100,00%	62,86%	99,93%	Banco Bradesco
09/2015.....	NTN	100,00%	71,23%	99,93%	Banco Bradesco
10/2015.....	NTN	100,00%	72,14%	99,93%	Banco Bradesco
11/2015.....	LTN	10,00%	75,53%	99,93%	Banco Bradesco
11/2015.....	NTN	90,00%	71,52%	99,93%	Banco Bradesco
12/2015.....	LTN	25,32%	53,59%	99,93%	Banco Bradesco
12/2015.....	NTN	74,68%	52,69%	99,93%	Banco Bradesco

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

b) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de custódia.....	370	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de administração.....	9.243	Banco Bradesco S.A.	Administrador

c) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente.....	2	Banco Bradesco S.A.	Administrador

12. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

(a) Imposto de renda

Em decorrência do art. 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que altera a forma de tributação dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual a partir de 1º de janeiro de 2005, o cotista pode optar por sistema de tributação no qual os benefícios ou resgates sujeitam-se a incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as seguintes alíquotas e prazo de acumulação:

35% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;

30% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;

25% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;

20% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;

15% para recursos com prazo superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos; e

10% para recursos com prazo superior a 10 anos.

O imposto de renda retido na fonte é definido e devido por ocasião do resgate e considera o prazo de acumulação compreendido entre a data de cada aporte efetuado e o respectivo resgate sendo considerada definitiva sua tributação.

Os resgates efetuados pelos cotistas que não optarem pela forma de tributação acima descrita, efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos à alíquota de 15% como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física. A opção pela tributação exclusivamente na fonte é irrevogável e deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

A partir da vigência do Decreto 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado a alíquota zero.

13. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através do Jornal Valor Econômico.

15. RENTABILIDADE

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio (R\$ mil)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015.....	10,36	372.795
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014.....	7	